



CONDIÇÕES PARA ADOÇÃO DE CÃES DE RAÇAS CONSIDERADAS AGRESSIVAS E SEUS MESTIÇOS

Dentre todas as raças de cães consideradas agressivas e seus mestiços, a que visivelmente ocupa o maior número de cães abandonados, está a raça Pit Bull.

Considerada uma raça da “moda”, principalmente entre jovens, e fruto de uma adoção irrefletida, quando o animal se torna adulto é frequentemente abandonado, provavelmente pelo fato de que, como se trata de uma raça de grande porte, isto gera um custo maior de manutenção e dificuldade de transportá-lo em viagens ou mudanças constantes de residência, além da má fama que leva de cão agressivo, o que não é verdade, pois, em sua maioria, são cães extremamente dóceis e brincalhões, mas, mesmo assim, acaba gerando conflitos entre os membros da família que terminam por abandonar o animal nas ruas.

Por estes motivos, a fim de realizar uma doação efetiva e definitiva, o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ estipula algumas condições para a adoção destas raças e seus mestiços.

1. Condições do adotante:

- ser maior de 18 anos;
- ter renda;
- ter o consentimento do “chefe” de família, quando for o caso.

2. Condições do imóvel:

- ter espaço adequado ao porte e comportamento do animal;
- ser murado com altura que impeça a fuga do animal;
- ter portões de entrada com altura adequada, material resistente e fechamento seguro para evitar fugas;
- **preferencialmente**, ter um local onde o animal possa ser mantido isolado dentro da área residencial, como um canil ou um trecho de corredor com portão, para situações onde seja necessário tal isolamento (como quando do recebimento de visitas ou quando tiver crianças sem a supervisão de um adulto, etc);
- não ter outros animais.

3. Documentos necessários:

- CPF (original);
- RG (original);
- Comprovante de renda (cópia);
- Documento que comprove a propriedade do imóvel ou Contrato de Locação de Imóvel (original e cópia);
- 02 referências pessoais (número de telefone e endereço);
- preenchimento e assinatura de FICHA DE ADOÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE.

4. Obter aprovação de adoção pelo CCZ, a qual dependerá:

- da análise dos documentos apresentados;
- da avaliação do imóvel (feita em visita);
- da avaliação do adotante (entrevista).

